



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 227/2023

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, EDUARDO PENINHA e ANDRÉ DESPÉZIO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Sr. **FELIPE GEFERSON SEME AMED**, interceda ao setor competente a possibilidade de disponibilizar um local maior e mais adequado para os atletas de judô e karatê.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema importância, para propiciar as crianças e adolescentes, espaço da prática do esporte Judô e karatê mais adequado, no qual o espaço que lhes é cedido nos dias atuais, não está suprindo a demanda de alunos, considerando que a prática de esporte é eficaz ao desenvolvimento da disciplina, cidadania e autonomia, haja vista que estas atividades têm a contribuir com todo o desenvolvimento físico, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável e consequentemente o afastamento das drogas e da violência.

Desta forma, espera-se contar com a concordância do Executivo Municipal nesta indicação, o mais breve possível, dentro do cronograma traçado pela Prefeitura.

São Lourenço da Serra, 10 de outubro de 2023.

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

EDUARDO PENINHA
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR